LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

7.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula -

8349

1

ficha -

São Paulo, 12 de se tembro

de 19 77.

IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL nº. 74, localizado no 7º andar do - "EDIFÍCIO JOSÉ CARCNE", sito à Rua Pires do Rio, nº. 684, no 10º - Subdistrito - BELENZINHO, com a área total de 63,08m2., sendo - - 49,40m2., de área útil e 13,68m2., de área comum, correspondendo- - lhe uma fração ideal de 1,59377% no terreno e demais coisas de propriedade comum do Edifício.

CONTRIBUINTE: nº.027.053.0042-2.

PROPRIETÁRIOS: NAZARETH CAPOZZI e sua mulher MARGARIDA CAPOZZI, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão de bens, - residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Rosa dos Ventos, nº. 425. RGs. nºs.2.943.808-SP. e 5.242.724-SP., e CIC.n.058.869.028-72.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 84.019, deste Cartório.

Beforegan

Benedito do Amaral Sampaio

Es vann nutorizado

R. 01- M.8.349. em 12 de setembro de 1.977.

Por escritura de 25-08-1.977, (Lº 1.079, fls.36), lavrada no 15º - Cartório de Notas desta Capital, os proprietários acima qualifica - dos, TRANSMITIRAM por venda feita a EDINIR APARECIDA ANDRIAN, brasileira, solteira, maior, supervisora de segurança do trabalho, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Almirante Barroso, nº. - - 714, RG. nº.4.314.605-SP. e CIC. nº.425.398.628-53, o IMÓVEL, pelovalor de CR\$350.000,00.

REGISTRADO POR:

Benedito do Amaral Sampalo

Facrevente 'utorizado

R. 02- M.8.349, em 12 de setembro de 1.977.

Por escritura de 25-08-1.977, (Lº 1.079, fls.36), lavrada no 15º - Cartório de Notas desta Capital, a adquirente do R. 1, deu em HIPO-TECA aos vendedores do R. 1, NAZARETH CAPOZZI e sua mulher MARGARIDA CAPOZZI, já qualificados, o IMÓVEL, para garantia da dívida de CR\$. \$250.000,00, para ser paga da seguinte forma: através de 39 notas - promissórias, com os seguintes valores: 12 de CR\$5.000,00 cada uma; mais 12 de CR\$6.000,00 cada uma; 2 de CR\$12.000,00 cada uma; e finalmente uma do valor de CR\$10.000,00

(continua no verso)

matrícula -

8.349

ficha

1

- verso

vencendo-se a primeira no dia 03-10-1.977 e as demais no mesmo diados meses seguintes, até final pagamento, não vencendo de espécie alguma. JUROS: Não Consta. MULTA: não consta.

REGISTRADO POR:

April par

Benedito do Amaral Sampaio

Av. 03- M. 8.349, em 22 de maio de 1.980.

Por instrumento particular datado de 28-04-1.980, tendo NAZARETH -- CAPOZZI, e sua mulher MARGARIDA CAPOZZI, já qualificados, recebido-de sua devedora, EDINIR APARECIDA ANDRIAN, solteira, maior, já qualificada, a quantia de CR\$250.000,00, que a mesma lhes devia, conforme escritura de 25-08-1.977, registrada sob o nº. 2, nesta matrícula, dão à mesma devedora, plena, geral, rasa e irrevogável qui tação de pagos e satisfeitos, e AUTORIZARAM o Oficial deste Cartó-rio que procedesse o capcelamento deste registro.

Kalkel -

AVERBADO POR:

ADEMAR FIORANELI OFICIAL SUBSTITUTO

R.04 M.8.349, em 03 de JANEIRO de 1.983.

Da Carta de Adjudicação expedida em 23/11/1981 e aditada em 26/02/1982, pelo Cartório do 1º. Ofício e Juízo de Direito - da la. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados por fale cimento de EDINIR APARECIDA ANDRIAN, CIC nº.425.398.628-53,— (ocorrido em 20/05/1980, no estado civil de solteira), SE VE RIFICA que, o IMÓVEL, avaliado em Cr\$190.007,00, foi adjudicado à herdeira-mãe ODETTE DE CASTRO ANDRIAN, brasileira, viú va, de prendas domesticas, RG nº.916.976, CIC nº.425.398.628-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Alcântara-Machado, nº.2978, aptº. 83, conforme Auto de Adjudicação data do de 04/09/1981, julgado por sentença de 28/09/1981, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Claudio Netto Ar mando, transitada em julgado. Valor Vena1: Cr\$661.980.00.

REGISTRADO POR:

ABEMAR FINGARE!

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2-REGISTRO

matrícula ·

ficha

7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

São Paulo, 12 de Setembro

de 1977.

8.349

(continuação da Matrícula nº.8.349)

Av. 05 M. 8.349, em 03 de JANEIRO de 1.983.

Da mencionada Carta de Adjudicação e da Certidão Municipal nº.145.839-82, expedida em 14/12/82, pela Prefeitura da Capi tal, CONSTAM que a Rua Pires do Rio, denomina-se atualmente-Avenida Alcantara Machado.

ronne

AVERBADO POR:

ADEMAR FORANCELL

Av. 06, em 15 de JUNHO de 2009.

À vista do Formal de Partilha expedido em 11/05/2009, pelo Cartório da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e da certidão nº 006.505/86-4, expedida pela Prefeitura desta Capital, aos 15/01/1986, faço constar que o nº 684 da avenida Alcântara Machado, que corresponde à entrada do EDFÍCIO JOSÉ CARONE, do qual faz parte o apartamento matriculado, foi substituído pelo nº 3.000 da mesma avenida.

> Elcio L. G. Ferreira ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 15 de JUNHO de 2009.

À vista do Formal de Partilha que deu origem à Av. 06 e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que a adquirente qualificada no R.04, ODETTE DE CASTRO ANDRIAN ou ODETE DE CASTRO ANDRIAN, antes dependente do CPF/MF de sua falecida filha, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº <u>021.815.868-88</u>.

Elcio L. G. Ferreira

ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 15 de JUNHO de 2009.

À vista da certidão de óbito expedida em 03/09/2008, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, extraída do termo nº 172070, livro C nº 287, fls. 243-F, que integra o Formal de Partilha que deu origem à Av. 06, faço constar o óbito de ODETTE DE CASTRO ANDRIAN ou ODETE DE CASTRO ANDRIAN. qualificada no R.04 e na Av. 07, ocorrido aos 26/08/2008.

(continua no verso)

>

Elcio L. G. Ferreira ESCR. AUTORIZADO

**2** 

## R. 09, em 15 de JUNHO de 2009.

Do Formal de Partilha que de origem à Av. 06, extraído dos autos (processo nº 100.08.631543-8), de arrolamento dos bens deixados por ODETTE DE CASTRO ANDRIAN ou ODETE DE CASTRO ANDRIAN, falecida no estado civil de viúva de Orlando Andrian, verifica-se que o imóvel (adquirido conforme R. 04), avaliado em R\$12.040,00 (doze mil e quarenta reais), foi PARTILHADO aos herdeiros-filhos: 1) EDGAR APARECIDO ANDRIAN, brasileiro, analista de produção, RG nº 4.315.105-X-SSP/SP e CPF/MF nº 078.282.768-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MIRIAM D'OCCHIO ANDRIAN, brasileira, do lar, RG nº 5.761.751-SSP/SP e CPF/MF nº 170.147.418-29, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dona Escolástica Melchert Fonseca nº 525, apartº 112 e 2) EDIR APARECIDA ANDRIAN CAPOZZI, brasileira, do lar, RG nº 4.208.137-3-SSP/SP e CPF/MF nº 310.636.028-31, casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com ALCYR CAPOZZI, brasileiro, aposentado, RG nº 3.140.474-1-SSP/SP e CPF/MF nº 049.360.278-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Alcântara Machado nº 2.978, apartº 62, na proporção de metade (1/2) ideal a cada um.

Elcio L. G. Ferreira ESCR. AUTORIZADO